

## PRODUTOS BANCA SEGUROS

Oferta PPR e produtos de capitalização

Entrada em vigor: 19-setembro-2017

Em comercialização

Produto	Tipo	Comissões			Outras
		Subscrição	Gestão	Resgate	
<b>NB PPR Aforro Seguro</b>	<b>PPR</b>	Não existe	A comissão anual de gestão financeira é igual a uma percentagem, correspondente no máximo a 1,50% da média ponderada em função do tempo, dos valores que constituem o fundo autónomo no exercício. Esta comissão é debitada apenas se os rendimentos financeiros o permitirem.	Em caso de resgate (reembolso) dentro das condições previstas na Lei não se aplica; Em caso de resgate (reembolso) fora das condições previstas na Lei: Primeiro ano: 3% sobre o saldo da apólice; Segundo ano: 2% sobre o saldo da apólice; Terceiro ano: 1% sobre o saldo da apólice; Quarto <sup>o</sup> e Quinto <sup>o</sup> ano: 0,5% sobre o saldo da apólice; A partir do 6 <sup>o</sup> ano não se aplica. Esta comissão não se aplica por reembolso por morte do segurado.	A comissão de transferência para outra Entidade é igual a 0,5% sobre o saldo da apólice a transferir.

Produto	Tipo	Comissões			Outras
		Subscrição	Gestão	Resgate	
<b>PPR Poupança Activa</b>	<b>PPR</b>	1,500%	Componente Fixa:Máximo de 1,500% ao ano	1,500% do valor de resgate total ou parcial durante a 1ª anuidade da Apólice. Excetua-se a situação de morte do Segurado.	<p>Componente variável da comissão de gestão: Por forma, a constituir um incentivo acrescido, sempre que a rentabilidade líquida seja superior à Euribor 12 meses acrescida de um prémio de 1,500%, haverá lugar ao pagamento de uma comissão de performance a incidir sobre o excesso de retorno relativamente àquele valor. Este valor será calculado diariamente, abatido sob a forma de provisão ao valor líquido global do Fundo e cobrado anualmente, nas seguintes condições:</p> <p>Comissão performance = <math>25\% * ((\text{Rentabilidade Líquida do Fundo} - \text{Encargo de Gestão}) - (\text{Euribor12M} + 1,500\%))</math>.</p> <p>Só haverá lugar à cobrança desta comissão de performance se, em cada ano civil, o fundo se valorizar acima da rentabilidade da Euribor a 12 meses acrescida de um prémio de 1,500% relativamente ao valor líquido global do fundo no 1º dia útil do ano.</p>
<b>PPR Plano Protecção Global Premium</b>	<b>PPR</b>	1,500%	Componente Fixa:Máximo de 1,500% ao ano	1,500% do valor de resgate total ou parcial durante a 1ª anuidade da Apólice. Excetua-se a situação de morte do Segurado.	<p>Comissão de Gestão: Por forma a constituir um incentivo acrescido, sempre que a rentabilidade líquida seja superior à Euribor 12 Meses acrescida de um prémio de 1,5%, haverá lugar ao pagamento de uma comissão de performance a incidir sobre o excesso de retorno relativamente àquele valor. Este valor será calculado diariamente, abatido sob a forma de provisão ao valor líquido global do Fundo Autónomo e cobrado anualmente, nas seguintes condições: Comissão performance = <math>25\% * (\text{Rentabilidade Líquida do Fundo Autónomo} - (\text{Euribor12M} + 1,5\%))</math>.</p> <p>Só haverá lugar à cobrança desta comissão de performance se, em cada ano civil, o Fundo Autónomo se valorizar acima da rentabilidade da Euribor a 12 meses acrescida de um prémio de 1,5% relativamente ao valor líquido global do Fundo Autónomo no 1º dia útil do ano.</p> <p>Não tem comissão de transferência para outra entidade.</p>

	Tipo	Comissões			Outras
		Subscrição	Gestão	Resgate	
<b>Global Invest e Global Invest Future Teen (GIFT)</b>	<b>Seguro de Capitalização</b>				Por cada alteração o segurador cobrará um valor fixo de 50 euros, exceto na primeira alteração da anuidade, que não implica qualquer custo. As alterações de fundos/switchings (i.e. as transferências pelo tomador do seguro, para um novo fundo/perfil escolhido, de 100% do valor total do saldo existente na apólice à data da alteração) são permitidas em qualquer momento, nas seguintes condições: Máximo de 3 alterações por anuidade;
Perfil Prudente		Não existe	0,600%	1,000% apenas durante a primeira anuidade	
Perfil Moderado		Não existe	0,800%	1,000% apenas durante a primeira anuidade	
Perfil Dinâmico		Não existe	1,500%	1,000% apenas durante a primeira anuidade	
<b>NB Poupança Garantida</b>	<b>Seguro de Capitalização</b>	Não existe	A comissão anual de gestão financeira é igual a uma percentagem, correspondente no máximo a 1,50% da média ponderada em função do tempo, dos valores que constituem o fundo autónomo no exercício. Esta comissão é debitada apenas se os rendimentos financeiros o permitirem.	Em caso de resgate dentro das condições previstas na Lei não se aplica; Em caso de reembolso fora das condições previstas na Lei: Primeiro ano: 3% sobre o saldo da apólice; Segundo ano: 2% sobre o saldo da apólice; Terceiro ano: 1% sobre o saldo da apólice; Quarto <sup>o</sup> e Quinto <sup>o</sup> ano: 0,5% sobre o saldo da apólice; A partir do 6 <sup>o</sup> ano não se aplica. Esta comissão não se aplica por reembolso por morte do segurado.	